



ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

PAUTA

1. Abertura.
2. Apreciação e Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, ocorrida em 25.03.2025;
3. Minuta de Resolução que trata da excepcionalidade de conceder bolsa Fapesb para bolsistas no exterior, concomitante com outra bolsa, independentemente da modalidade e da origem do recurso pago;
4. Minuta de Resolução para regulamentar a concessão de bolsa de Produtividade e Desenvolvimento Tecnológico;
5. Apresentar proposta alternativa, para avaliação do Conselho Curador, sobre a resolução definitiva que trata de procedimentos para análise de prestações de contas dos instrumentos de repasse, ainda em fase de elaboração;
6. O que ocorrer;

REGISTRO DA REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:40 h, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, iniciou-se a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, com a presença do(a)s senhores(as) membro(as) do referido Conselho, **Marcus de Almeida Gomes**, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, **Handerson Jorge Dourado Leite**, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, **Ezequiel Westphal**, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – (SEC), **Silvone Santa Bárbara da Silva**, representante das Universidades Estaduais – (UEFS), **Marilda de Souza Gonçalves**, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais – (FIOCRUZ), **José Acácio Ferreira**, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais (SEI), **Maurício Ferreira da Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior Federais – (UFRB). Na ausência do presidente titular, os trabalhos foram acompanhados pelo presidente suplente, Dr. **Marcus de Almeida Gomes**. Justificou-se a ausência do Sr. Secretário, André Joazeiro, por viagem a trabalho na cidade de Brasília, ao participar de reunião com a EMBRAPA. Ao fazer o uso da palavra, o Diretor Geral da Fapesb, Dr. **Handerson Leite** deu ciência aos membros do Conselho sobre as seguintes ações realizadas pela instituição: lançamento do Edital de participação de eventos - MOVE 2025/2026 - que irá financiar, parcial ou integralmente, a participação de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos ou Profissionais (PPG) de instituições sediadas no Estado da Bahia, em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação realizados no Brasil ou no exterior, para apresentação de trabalhos de pesquisa originais e inéditos; lançamento do Edital Fapesb/SECTI e IEL para apoio a projetos que promovam a interação entre pesquisadores e empresas para solução de desafios empresariais; lançamento do Edital Fapesb/SECTI e SEC Programa Bahia faz Ciência na Escola, para Professores da Educação Básica da Rede Pública do Estado da Bahia a apresentarem Propostas para obtenção de bolsa. Irá estimular e fortalecer ações voltadas para a Educação Científica e a Popularização da Ciência na Educação Básica da Bahia, por meio de Clubes de Ciências, com vistas a contribuir para a formação integral dos estudantes da Rede Estadual, nos 27 Territórios de Identidade da Bahia; edital lançado com a participação da Fapesb/SECTI e SAEB - Cientista no Governo Municipal para Transformação Digital - voltado a promover a integração entre as ICT e as gestões municipais de forma que seja possível realizar, através de soluções científicas e/ou tecnológicas ligadas à transformação digital, a melhoria da gestão pública ou das condições de vida da comunidade; lançamento do Edital em parceria com a Defesa Civil e proteção, voltado para estudos de mapeamento de riscos, mudanças climáticas. Assinatura do acordo e chamamento público Fapesb com o SEBRAE, no âmbito do programa Inova Cerrado, para alavancar 20 pequenos negócios inovadores da bioeconomia do estado da Bahia, por meio da gestão, operação e concessão de bolsas de inovação; participação da Fapesb na Chamada Expressão de

Interesse Brasil CONFAP - Espanha (CDTI) 2025 - 2026. Participação na Chamada Mobility CONFAP - Italy 2025 - 2026; a edição da Fundação Boticário, Teia de Soluções 2025, com o objetivo de implementar soluções baseadas na natureza que promovam a segurança hídrica nos territórios dos Movimentos Viva Água do estado da Bahia; edital Ciência na Mesa 4 para a área de comunicação de segurança alimentar; acordo com a FAPESP para fortalecer vínculos e promover iniciativas de colaboração em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, em áreas prioritárias de interesse para ambas as Signatárias e será em julho, na próxima reunião do CONFAP; mencionou que assinará Acordo de Cooperação Técnica entre a Fapesb e o CNPq que visa conceder 20 (vinte) bolsas de produtividade em pesquisa (PQ) e desenvolvimento tecnológico (DT), com valores, critérios e obrigações definidos unilateralmente pela Fapesb, e sem repasse de recursos financeiros federais. Informou ainda que a Fapesb está concorrendo ao prêmio CONFAP de boas práticas de estruturação e sistema, com o Programa Ciência na Mesa. (...) "*estamos otimistas e com a expectativa de garantir o primeiro lugar*", concluiu **Handerson**. Após os informes, passou-se a palavra à Conselheira **Silvone Santa Bárbara** que informou sobre a reunião da Rede de Pró-Reitores, ocorrida na cidade de Lençóis, e que contou com a participação do Diretor Geral da Fapesb. Informou, ainda que as propostas apresentadas e os acordos firmados com a Fapesb, durante o referido encontro, foram integralmente cumpridos. Reforçou a importância da atuação da Rede para o fortalecimento das Universidades baianas. Encerrada a fala da prof.a.Silvone, o Conselheiro **Ezequiel Westphal** fez uso da palavra para informar sobre o sucesso nos encontros estudantis e do quantitativo de propostas de projetos, que chegou a quase 4 mil projetos submetidos pela rede estadual de alunos de escolas públicas. Informou que a Etapa 2 do cronograma do Edital 10/2025, atingiu um marco histórico de 3.973 projetos submetidos, excelente ação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC). Na sequência, a Conselheira **Marilda de Souza Gonçalves** registrou sua satisfação em participar do projeto *Ciência nas Escolas*, na qualidade de representante da FIOCRUZ. Destacou a importância do apoio do Governo do Estado, por meio das Secretarias da Educação(SEC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação(SECTI), bem como da Fapesb, para a implementação de laboratórios de ciência nas escolas da rede pública. Ressaltou, ainda, a relevante contribuição do CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Fundação para viabilização da iniciativa. Em seguida, o presidente em exercício, Dr. **Marcius de Almeida Gomes**, fez uso da palavra e destacou o relevante papel desempenhado pela Fundação de Amparo à Pesquisa na política de Ciência e Tecnologia do Estado, por meio de editais que vêm gerando impacto significativo no sistema estadual. Ressaltou que o governo da Bahia vive um momento singular na educação científica, fruto de uma trajetória construída ao longo de mais de 14 anos. Nesse contexto, celebrou a iniciativa "Mais Ciência na Escola", apoiada pela Fapesb que tem edital específico voltado a professores da educação básica - uma semente plantada na Fundação em 2022, que agora se consolida e ganha maior dimensão. Enfatizou, ainda, a importância da participação das Instituições Científicas Tecnológicas (ICTs) na construção de uma cadeia integrada e alinhada, essencial para a atração de novos investimentos e para o impulso de novas ações. Observou que, embora haja avanços, muitos desafios permanecem, sendo fundamental a manutenção do compromisso com uma política de Estado. Por fim, registrou a relevância da atuação conjunta entre a SECTI e a Fapesb no avanço dessas agendas e apresentou seus cumprimentos ao Diretor Geral da SEI, **José Acácio**, pela celebração dos 30 anos da SEI. Passou-se a palavra ao Conselheiro **José Acácio Ferreira**, que registrou o Seminário como marco comemorativo dos 30 anos da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI. Ressaltou que a SEI celebra três décadas de atuação como órgão oficial de informações do Estado da Bahia, com uma trajetória pautada pelo compromisso técnico e pela constante atualização de suas bases de trabalho por meio da inovação e do investimento em novas tecnologias."O *Seminário SEI 30 Anos, destacou a evolução da autarquia, vinculada à Secretaria do Planejamento (Seplan) e apresentou projetos estratégicos para o Estado, contando com a participação de gestores públicos, pesquisadores e representantes de instituições parceiras*", concluiu **Acácio**. Em seguida, **Handerson Leite** fez leitura da pauta e apresentação dos assuntos submetidos à análise e deliberação do Conselho. Iniciou-se com a apresentação da ata da 61ª Reunião do Conselho Curador ocorrida em 25 de março de 2025. Submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à análise e discussão sobre minuta de Resolução que trata da excepcionalidade de manter a concessão da bolsa Fapesb para bolsistas que ingressem em programa de bolsa em instituições de pesquisa no exterior. O Diretor-Geral da Fapesb, **Handerson Leite**, explicou que a Norma da Fapesb, vigente até então, determina a suspensão da bolsa cota institucional, caso o bolsista ingresse em programa no exterior e que a bolsa seja de mesmo nível, nacional ou internacional, custeada com recurso público. Informou que foi ponto de discussão em reunião anterior e o conselheiro Robério teria mencionado uma portaria excepcional da CAPES que permite o afastamento do bolsista para participar de programa no exterior sem suspensão da bolsa CAPES. A portaria CAPES nº 183/2023 de fato permite o acúmulo desde que não seja de igual nível e que não seja paga com recurso federal. Sobre o tema em discussão, manifestaram-se os conselheiros **Maurício Ferreira da Silva** e **Silvone Santa Bárbara**, apresentando suas considerações e sugestões que foram devidamente registradas no sentido de não suspender a bolsa na modalidade cota, concedida pela Fapesb, quando o pesquisador participar de programa de bolsa em instituições de pesquisa no exterior, independentemente do nível e da fonte do recurso. Levado em votação, por unanimidade, foi aprovada a reformulação dos dispositivos da Norma Fapesb -13.3; 16.6.5 e 18.1 de que tratam da suspensão. Além disso, alguns conselheiros fizeram observações no sentido de que as normas passem a incluir expressamente as definições de gênero, de modo a garantir maior clareza legal e alinhamento institucional. O item seguinte, tratou-se de Resolução para concessão de Bolsa de Produtividade e Desenvolvimento Tecnológico. O diretor da Fapesb explicou que a proposta se baseia no modelo de norma do CNPQ e a ideia é definir as modalidades em norma específica da Fundação. Realizou leitura dinâmica da norma

durante a reunião, considerando que o material já havia sido encaminhado previamente aos membros para análise. Manifestou-se o Conselheiro **Maurício Ferreira da Silva** apresentando sugestões de revisão de texto para que não abram brechas interpretativas. Propôs que, em alguns aspectos, fossem considerados em futuras atualizações das normas institucionais, especialmente no que se refere as questões de cotas, interiorização da pesquisa, a relação com a iniciação científica, a definição de gêneros e a discussão por área temática, discutir por projetos, porém sugeriu que fosse trabalhado futuramente. Com as contribuições do(a)s conselheiro(a)s **Maurício, Ezequiel, Marilda e Silvone**, foi aprovada a alteração do item **3.4**, alínea "d", do anexo I, que passa a ter a seguinte redação: produção científica, tecnológica e de inovação, inclusive patentes. Também sofreu alteração do item **3.5**, alínea "a", para a seguinte redação: foco nos grandes problemas nacionais e regionais; e a redação da alínea " f " que passa a ser: consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ainda sobre a norma analisada, foi sugerida alteração da alínea "a" do anexo II. Professor **Maurício Ferreira da Silva** aproveitou a oportunidade para parabenizar a Fundação pela iniciativa de publicação da norma de bolsa produtividade, bolsas qualificadas que normalmente estão nos institutos de pesquisa. Lembrou que o tema já havia sido objeto de discussão da comunidade científica, em momento anterior, com o então diretor da Fapesb, Dr. Márcio Costa. Após as complementações, a norma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Geral da Fapesb, Dr. **Handerson Leite**, procedeu à leitura do último ponto da pauta, referente à minuta da resolução para prorrogar prazo sobre os procedimentos das análises das prestações de contas dos instrumentos de repasse. Esclareceu que, na reunião anterior, realizada em 25 de março de 2025, o Conselho aprovou uma resolução transitória, tendo em vista que a norma definitiva ainda não se encontrava finalizada. Destacou, contudo, que os prazos atualmente estabelecidos estão próximos do vencimento da referida resolução transitória, o que torna necessário prorrogá-los. Por sugestão, os conselheiros **Maurício e Silvone** para a norma transitória deve-se tornar o prazo prorrogado até 31 de dezembro 2025, a fim de evitar lacunas normativas e assegurar tempo hábil para análise das prestações de contas financeiras dos instrumentos até que a definitiva seja aprovada. Colocado em discussão, houve a concordância do(a)s demais membro(a)s do conselho. Nada mais havendo a ser discutido, Dr. **Marcus de Almeida Gomes** aproveitou a oportunidade para lembrar a todos sobre a importância de participação no Seminário Territorial, que será realizado na cidade de Feira de Santana, nos dias 16 e 17 de julho/2025. Encerrou a reunião e eu Kátia Rossana de Souza Andrade, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada.

Marcus de Almeida Gomes

Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI

Handerson Jorge Dourado Leite

Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Ezequiel Westphal

Representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - Conselheiro Titular, SEC

Silvone Santa Bárbara da Silva

Representante das Universidades Estaduais - Conselheira Titular,UEFS

Maurício Ferreira da Silva

Representante das Instituições Federais de Ensino Superior - Conselheiro Titular,UFRB

Marilda de Souza Gonçalves

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais - Conselheira Titular, FIOCRUZ

José Acácio Ferreira

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais - Conselheiro Titular, SEI



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rossana de Souza Andrade**, **Secretário Executivo Conselho**, em 11/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite**, **Diretor Geral**, em 11/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Westphal, Superintendente**, em 12/12/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvone Santa Bárbara Da Silva, Pró Reitor**, em 12/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus de Almeida Gomes, Secretário**, em 12/12/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira, Diretor Geral**, em 14/12/2025, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117254034** e o código CRC **399759B9**.